



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.365, de 25 de outubro de 1996.

## DECRETA PONTO FACULTATIVO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a comemoração da festa religiosa do dia de "Todos os Santos",

### D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, no dia 01 de Novembro de 1996, data comemorativa ao dia de "Todos os Santos", ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

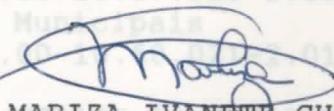
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 25 de outubro de 1996.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....R\$ 400.000,00